



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PRATOS DESCARTÁVEIS, COPOS DESCARTÁVEIS e XÍCARAS EM PORCELANA NA COR BRANCA COM PIRES

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **PRATOS DESCARTÁVEIS, COPOS DESCARTÁVEIS e XÍCARAS EM PORCELANA NA COR BRANCA COM PIRES** abaixo relacionados:

2. Justificativa

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de aquisição de pratos, copos descartáveis e xícaras com pires para utilização em eventos acadêmicos, reuniões administrativas, atividades de extensão, confraternizações e situações cotidianas que envolvam o consumo de alimentos e bebidas no âmbito da UNEB, Campus IV, Jacobina, Bahia.

O Campus IV tem se consolidado como um importante polo de ensino, pesquisa e extensão na região da Chapada Diamantina e Piemonte da Diamantina.

A crescente demanda por eventos acadêmicos, científicos e culturais evidencia a necessidade premente de se estruturar e profissionalizar a infraestrutura de apoio a essas atividades. A realização frequente de solenidades, congressos, seminários, bancas examinadoras, formaturas, recepções a calouros, confraternizações e demais eventos institucionais demanda a utilização de materiais que garantam não apenas a funcionalidade, mas também o decoro e a adequada apresentação da imagem da universidade

Diante do exposto, considerando a frequente realização de eventos acadêmicos e a necessidade de prover condições adequadas de alimentação com higiene e praticidade, solicita-se a aquisição desses materiais para a UNEB, Campus IV, Jacobina, BA, nos quantitativos compatíveis com a demanda institucional, a serem detalhados no termo de referência.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almojarifado DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	73.50.00.00193481-3		150
DCHIV	73.50.00.00193481-3	PRATO para sobremesa, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diâmetro aproximado de 15 cm.	150

		<p>EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.</p>	
	73.50.00.00193486-4	<p>PRATO fundo, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 21 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.</p>	100
	73.50.00.00193486-4	<p>PRATO raso, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 21 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas</p>	100

		em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal	
	73.50.00.00195301-0	COPO, para água, descartável, cor branco, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Copos Plásticos Descartáveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os símbolos para identificação das resinas termoplásticas utilizadas na fabricação de embalagens e acondicionamento plásticos, visando auxiliar na separação e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composição.	500
	73.50.00.00193498-8	XICARA para chá, com pires, em porcelana, lisa, na cor branca, capacidade aproximada de 200 ml. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MS - Que aprovar o regulamento técnico	40

	sobre embalagens e equipamentos de vidro e cerâmica em contato com alimentos	
--	--	--

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:**4.4.1 Obrigações do contratante:**

- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
-------------	-------------------	----	-----------------------------------	-------------------------	----------

73.50.00.00193481-3	PRATO para sobremesa, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 15 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteudo nominal igual..	150	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R\$ 3,22 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00142883940	R\$ 3,22	R\$ 483,00
79.20.00.00190199-0	PRATO fundo, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 21 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteudo nominal igual.	100	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R\$ 3,97 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00142883940	R\$ 3,97	R\$ 397,00
73.50.00.00193486-4	PRATO raso, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 21 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteudo nominal	100	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R\$ 6,28 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00142883940	R\$ 6,28	R\$ 628,00
73.50.00.00195301-0	COPO, para agua, descartavel, cor branco, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Copos Plasticos Descartaveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os simbolos para identificacao das resinas termoplasticas utilizadas na fabricacao de embalagens e acondicionamento plasticos, visando auxiliar na separacao e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composicao.	500	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R\$ 4,82 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00142883940	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
73.50.00.00193498-8	XICARA para cha, com pires, em porcelana, lisa, na cor branca, capacidade aproximada de 200 ml. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria MS - Que aprova o regulamento técnico sobre embalagens e equipamentos de vidro e cerâmica em contato com alimentos	40	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R\$ 23,40 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00142883940	R\$ 23,40	R\$ 936,00

TOTAL GERAL	R\$ 4.854,00
--------------------	---------------------

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145979

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 26/06/2026, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142881179** e o código CRC **DF8060E1**.